



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 257/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n. 1.273, de 21 de novembro de 2000, que cria mecanismos para a organização e implantação de Redes Estaduais de Assistência a Queimados.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a habilitação/credenciamento, junto ao ministério da Saúde, de 10 (dez) leitos do Centro de Tratamento de Queimados CTQ, do Hospital Dr. Jayme Santos Neves.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de novembro de 2014.

JOSÉ TADEU MARINO Presidente da QIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde